



PROCESSO	00179.005808/2024-27
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação da realização do evento "Prêmio Projetos de Iluminação Latino-americano" em parceria com a AsBAI – Associação Brasileira da Arquitetura de Iluminação

DELIBERAÇÃO Nº 087/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 21 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o caput do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é finalidade da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) *"formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, (...)"*;

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) *"apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)"*;

Considerando a proposta de realização do evento "Prêmio Projetos de Iluminação Latino-americano" em parceria com a AsBAI – Associação Brasileira da Arquitetura de Iluminação;

Considerando que o prêmio tem como objetivos reconhecer e celebrar a inovação e a excelência no design de iluminação em toda a América Latina, valorizando projetos e profissionais que atuam nesse campo;

Considerando que a Associação Brasileira da Arquitetura de Iluminação é uma organização sem fins lucrativos que tem como objetivo promover e difundir o entendimento e a importância do planejamento da luz na sociedade brasileira, fomentando o crescimento da cultura da iluminação, comprometida com o a arquitetura e com o espaço construído;

Considerando a Política de Relações Institucionais do CAU/SP;

Considerando que o evento é de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar a realização do evento "Prêmio Projetos de Iluminação Latino-americano" em parceria com a AsBAI – Associação Brasileira da Arquitetura de Iluminação, condicionado à gratuidade do evento, nos seguintes termos:

Nome do evento	Prêmio Projetos de Iluminação Latino-americano
Data	16/05/2025
Horário	A definir

Local	Sede do CAU/SP
Público estimado	100-150 pessoas

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e tomada das seguintes providências:

a) Verificação da disponibilidade e autorização para a realização do evento de que trata o ponto 1, com a utilização do espaço da sede do CAU/SP e da infraestrutura necessária.

3 - Após a autorização da Presidência do CAU/SP, encaminhar esta deliberação para a Coordenação de Eventos do CAU/SP para tomada das providências cabíveis.

4- Após a autorização da Presidência do CAU/SP, encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação do CAU/SP para divulgação do evento.

5- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Presidência do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 2.	03 dias
2	Coordenação de Eventos do CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à Coordenação de Eventos do CAU/SP para verificação do ponto 3 e tomadas das providências necessárias.	03 dias
3	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 4.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 21 de novembro de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membra	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membra	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membra	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 21/11/2024

Matéria em votação: Aprovação da realização do evento "Prêmio Projetos de Iluminação Latino-americano" em parceria com a AsBAI – Associação Brasileira da Arquitetura de Iluminação

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (Assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO**, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP, em 22/11/2024, às 11:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5EE7CC8A** e informando o identificador **0406587**.